Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO EMPIRICUS TEVA BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 61.440.035/0001-36 ("Classe"), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS, que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Alterar a Taxa Máxima de Custódia da Classe, prevista no Capítulo 9 do Anexo I do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar conforme abaixo:

Taxa Máxima de Custódia	0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano, não incluída na Taxa Global, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO EMPIRICUS TEVA BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

- CNPJ nº 61.440.035/0001-36 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

Nome do Cotista:

_____

CPF/CNPJ:

_____

DELIBERAÇÕES:

1. Alterar a Taxa Máxima de Custódia da Classe, prevista no Capítulo 9 do Anexo I do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar conforme abaixo:

Taxa Máxima de Custódia	0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano, não incluída na Taxa Global, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

APROVAR	NÃO APROVAR	ABSTENÇÃO
☐	☐	☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura

Internal Use Only